

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 14, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

DECRETA RECESSO PARCIAL NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016, A PARTIR DAS 12 HORAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art.** 1º Fica decretado recesso parcial no dia 25 de novembro de 2016, a partir das 12 horas, em preparação para a homenagem de Título de Cidadão Honorário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 23 de novembro de 2016.

João Batista Poscidônio Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 23 de novembro de 2016.

Osmar de Lima Marques

Primeiro Secretário